



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0876

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	4



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0876

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA AO DECRETO Nº 1404/2022-GM

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Onde se Lê:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a nomeação do Conselho Tutelar do Município de Quarto Centenário, eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos, gestão de 2020/2024, conforme os Conselheiros abaixo relacionados:

- Adriana de Oliveira dos Santos;
- Ancelmo Mateus da Silva;
- Cintia da Silva Vieira;
- Ocelano Alves;
- Rozana Bueno Ribeiro.

Leia-se:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a nomeação do Conselho Tutelar do Município de Quarto Centenário, eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos, gestão de 2020/2024, conforme os Conselheiros abaixo relacionados:

- Adriana de Oliveira dos Santos;
- Ancelmo Mateus da Silva;
- Cintia da Silva Vieira;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0876

- Rozana Bueno Ribeiro;
- Vânia Cristina Pereira da Silva.

Das disposições finais:

As demais disposições do Decreto nº. 1404, de 17 de fevereiro de 2022, permanecem inalteradas.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário-Pr, 21 de fevereiro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0876

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino